

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.273.817/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/06/1996
NOME EMPRESARIAL MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MENDONCA SUPERMERCADO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PA 279		NÚMERO 906	COMPLEMENTO KM 159,9
CEP 68.385-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TUCUMA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPER_MENDONCA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (94) 3433-1206	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2023 às 08:29:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA EPP
C.P.J.Nº 01.273.817/0001-04
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 15200599511



CESAR MENDONÇA DE SOUSA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 17 de Fevereiro de 1.952, natural de Rubiataba - GO, portador da Carteira de Identidade de nº. 261235 - 2º via SSP/GO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF de nº 087.992.881-68, residente e domiciliado na Rua Niquel 195 - Aeroporto - Tucumã - Pará, CEP 68.385.000 e **LUCIANA FERNANDES AMORIM**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 25 de Junho de 1970, natural de Itumbiara - GO, portadora da Carteira de Identidade de nº. 2762511 expedida pela SSO- GO e inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF de nº 546.207.911-72, residente e domiciliada na Rua Niquel 195 - Aeroporto - Tucumã - Pará, CEP 68.385.000, únicos sócios componentes da sociedade Limitada com a denominação de **MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA EPP** Localizada na Rodovia PA 279 - Km 159,9, nº 906 - Setor Industrial - Tucumã, Estado do Pará - CEP - 68.385-000, devidamente inscrita no CNPJ n.º 01.273.817/0001-04, com contrato social primitivo registrado sob n.º 15.200599511 por despacho do dia 20 de Junho de 1996, e alterações posteriores, vem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato social e o fazem nas formas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de R\$-80.000,00 (Oitenta mil reais) totalmente integralizados, passa a ser de 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada, sendo o aumento de 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) totalmente subscritos e integralizados neste ato com utilização do saldo da conta lucros acumulados, apurado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
CESAR MENDONÇA DE SOUSA	450.000	90%	450.000,00
LUCIANA FERNANDES AMORIM	50.000	10%	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá ao sócio **Cesar Mendonça de Sousa** com poderes e atribuições de representar a firma perante a Receita Federal, Receita Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Emprego, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e encerrar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e Judiciais, receber e assinar toda a correspondência, assinar despachos de entradas e saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em fim todos os atos necessários para o bom andamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA O Administrador **Cesar Mendonça de Sousa** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA QUARTA Em virtude da alteração efetuada neste instrumento os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade usa o nome fantasia de **MENDONÇA SUPERMERCADO**

[Handwritten signatures]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA EPP**



CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço da matriz é na Rodovia PA 279 – Km 159,9, nº 906 – Setor Industrial, Estado do Pará – CEP – 68.385-000

CLÁUSULA QUARTA: Os Objetivos sociais da empresa são (4711-3/02) Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, (47211/02) Padaria e confeitaria com predominância de revenda, (4722-9/01) Comércio varejista de carnes – Açougues. Podendo ainda ser ampliado e/ou modificado desde que aprovado por ambos os sócios, mediante alteração Contratual que deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada totalmente integralizados, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
CESAR MENDONÇA DE SOUSA	450.000	90%	450.000,00
LUCIANA FERNANDES AMORIM	50.000	10%	50.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA: O Prazo de duração é por tempo indeterminado iniciada suas atividades em **01 de Julho de 1996.**

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe ao sócio **CESAR MENDONÇA DE SOUSA** com poderes e atribuições de representar a firma perante a Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Emprego, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e encerrar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e Judiciais, receber e assinar toda a correspondência, assinar despachos de entradas e saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em fim todos os atos necessários para o bom andamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO ÚNICO: O Administrador **CESAR MENDONÇA DE SOUSA** declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, A sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Declaro:

Cesar Mendonça de Sousa

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA EPP



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio fará uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

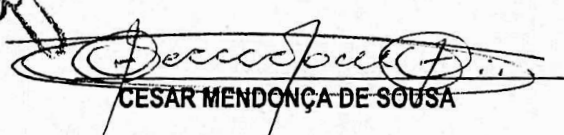
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

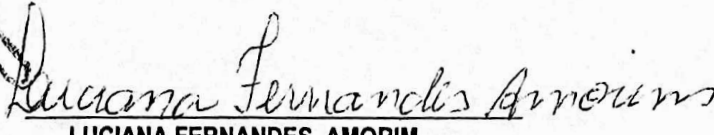
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Foi eleito o Fórum da Comarca de Tucumã - PA, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando-se desde já a qualquer outro, por mais especial que seja.

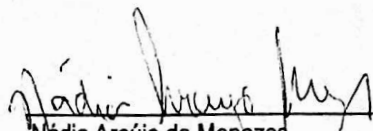
E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, assinando-o em presença de duas testemunhas abaixo, em 3 (Três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

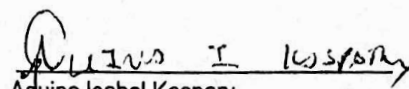
Tucumã (Pa), 11 de Junho de 2013.



CESAR MENDONÇA DE SOUSA



LUCIANA FERNANDES AMORIM

Testemunhas:


Nádia Araújo de Menezes
684-376-762-15

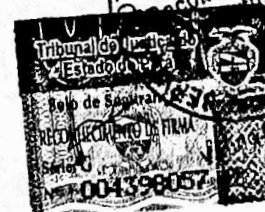
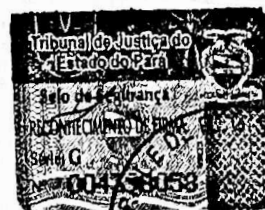

Aquino Isabel Kaspar
865.548.162-91

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS
- COMARCA DE TUCUMÃ - ESTADO DO PARÁ -
Rua do Café, 100, Centro, Tucumã - PA - CEP: 68.385.000 - Fone: (94) 3433-1807

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA
(VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA)
CESAR MENDONÇA DE SOUSA e
LUCIANA FERNANDES AMORIM
Tucumã-Pa. 20 de Junho 2013 de 2013.

Testemunha de Verdade

Joabes Pereira de Alencar
Tabelião e Registrador
Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/07/2013 025299

SOB Nº: 20000355470

Protocolo: 13/187722-4, DE 28/06/2013

Empresa: 15 2 0059951 1

MENDONÇA DE SOUSA

COMERCIAL LTDA EPP



GETULIO VILLAS MOREIRA

SECRETÁRIO GERAL



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

CESAR MENDONÇA DE SOUSA

17.02.52

Nome do Sócio (por extenso)

BRASILEIRA

SOLTEIRO

COMERCIANTE

261235

SSP/

Data de Nascimento

GO

Nacionalidade

087.992.881-68

Estado Civil

Profissão

RUA NIQUEL S/Nº - CENTRO - TUCUMÁ - PA

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

Endereço Completo

68385-000

CEP

36.000

R\$ 36.000,00

R\$ 36.000,00

Nº de Cotas

- 0 -

Capital Subscrito (Cz\$)

Capital Integralizado (Cz\$)

EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NESTE ATO.

Capital a Integralizar (Cz\$)

Forma e Prazo da Integralização

CESAR MENDONÇA DE SOUSA

Gerência e Uso do Nome Comercial

LUCIANA FERNANDES AMORIM

25.06.70

Nome do Sócio (por extenso)

BRASILEIRA

SOLTEIRA

COMERCIANTE

2762511

SSP

Data de Nascimento

GO

Nacionalidade

546.207.911-72

Estado Civil

Profissão

R.D. PA-279 KM 159,5 SETOR AEROPORTO

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

Endereço Completo

68385-000

CEP

4.000

R\$ 4.000,00

R\$ 4.000,00

Nº de Cotas

- 0 -

Capital Subscrito (Cz\$)

Capital Integralizado (Cz\$)

EM MOEDA CORRENTE NO PAÍS, NESTE ATO.

Capital a Integralizar (Cz\$)

Forma e Prazo da Integralização

CESAR MENDONÇA DE SOUSA

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Data de Nascimento

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito (Cz\$)

Capital Integralizado (Cz\$)

Capital a Integralizar (Cz\$)

Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Data de Nascimento

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito (Cz\$)

Capital Integralizado (Cz\$)

Capital a Integralizar (Cz\$)

Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

2

CLÁUSULA 1ª — NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

RENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA

Nome Comercial

ROD. PA-279 KM 159,5 SETOR AEROPORTO — TUCUMÁ — PA

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

PA

68385-000

UF

CEP

TUCUMÁ — PA

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª — CAPITAL SOCIAL

40.000

N.º de Cotas

- 0 -

Capital a Integralizar (Cz\$)

R\$ 1,00

Valor Unitário/Cota (Cz\$)

R\$ 40.000,00

Total do Capital (Cz\$)

R\$ 40.000,00

Capital Integralizado (Cz\$)

QUARENTA MIL REAIS

Capital Total (por extenso)

R\$ 40.000,00

- 0 -

- 0 -

- 0 -

Em Moeda

Em Bens Móveis (Cz\$)

Em Bens Imóveis (Cz\$)

Outros (Cz\$)

EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NESTE ATO.

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª — PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

01 / 07 / 96

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até:

/ /

31 / 12 /

De cada
ano

Término do Exercício
Social

CLÁUSULA 4ª — RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª — OBJETO SOCIAL

Comércio varejista de secos e molhados, produtos veterinários, material para construção, amarrinhos e miudezas em geral.



CLÁUSULA 6.^a — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.^a — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.^a — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.^a — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Conforme legislação vigente na data da ocorrência do fato,



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **04** (**Quatro**) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Tucumã-Pa. _____ 12 de junho de 1996
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: _____
Nome: **CESAR MENDONÇA DE SOUSA**

Ass.: Luciana Fernandes Amorim
Nome: **LUCIANA FERNANDES AMORIM**

Ass.: _____
Nome: _____

Ass.: _____
Nome: _____

João Batista F. Mascarenhas
João Batista F. Mascarenhas
OAB-PA 7165
CPF 268.692.342-53

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

TESTEMUNHAS:

Ass.: _____
Nome: **EDSON JOSÉ DA SILVA**
RG: 1401809 SSP/PA

Ass.: Edson José da Silva
Nome: **EDSON JOSÉ DA SILVA** **1786336 SSP/PA**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.273.817/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:22:42 do dia 09/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2024.

Código de controle da certidão: **4AF6.130B.6681.C9E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA**Inscrição Estadual:** 15.188.524-9**CNPJ:** 01.273.817/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:15:03 do dia 09/04/2024**Válida até:** 06/10/2024**Número da Certidão:** 702024080477067-0**Código de Controle de Autenticidade:** F863D9AF.42143768.148DB6CA.E2ADF865**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA**Inscrição Estadual:** 15.188.524-9**CNPJ:** 01.273.817/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:15:03 do dia 09/04/2024**Válida até:** 06/10/2024**Número da Certidão:** 702024080477068-9**Código de Controle de Autenticidade:** 98838F9B.006223C3.0182EEE1.D3F646CF**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

P.M. TUCUMÃ

RUA CANAVIAL, Nº S/N - MORUMBI

CNPJ: 22981088000102

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS, SEC. DA FAZENDA DECRETO Nº 010/2021 da prefeitura Municipal de TUCUMÃ, a requerimento da pessoa interessada MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos imobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 18/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000008093	Matricula/Inscrição:	0010091020260001
Proprietário:	MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA	CPF/CNPJ:	01273817000104
Compromissário	MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA	CPF/CNPJ:	01273817000104
Endereço:	ROD. PA - 279, 906	Complem:	94 99177-5662 KEILA
Bairro:	09-INDUSTRIAL	CEP:	68385000
Cidade:	TUCUMÃ - PA		
Setor:	009	Quadra:	102
		Lote:	0260
		Unidade:	001

Loteamento

Nome:

Setor:

Quadra:

Lote:

Unidade:

Dados Referente ao Exercício 2024

Área Territorial:	748,23	Área Edif. da Unidade:	1.290,60	Área Edif. Total:	1.290,60
Valor Venal Territorial:	351.949,43	Valor Venal Edificação:	1.301.234,82	Valor Venal Total:	1.653.184,25

Emissão: 19/03/2024 10:41:43

Validade: 18/04/2024

Usuário: BRELAZ

Número/Controle da Certidão: FC4FA48C1D4AFC17

Gleiciane Ferreira de Moraes
Gleiciane Ferreira de Moraes
Secretária Municipal
da Fazenda
(01/01/2021)
Decreto Nº 010/2021

GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS
SEC. DA FAZENDA DECRETO Nº 010/2021
Responsável

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.273.817/0001-04
Razão Social: MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
Endereço: ROD PA 279 906 KM 159,9 / INDUSTRIAL / TUCUMA / PA / 68385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2024 a 06/05/2024

Certificação Número: 2024040703041697780136

Informação obtida em 09/04/2024 17:25:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.273.817/0001-04

Certidão nº: 24736205/2024

Expedição: 09/04/2024, às 17:27:54

Validade: 06/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENDONCA DE SOUSA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.273.817/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2199382662

NOME
CESAR MENDONCA DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
9607097 PC/PA

CPF
087.992.881-68

DATA NASCIMENTO
17/02/1952

FILIAÇÃO
LAERCIO DE SOUSA
FERREIRA
ADELIA MENDONCA SOUSA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02132921076

VALIDADE
21/07/2026

1ª HABILITAÇÃO
18/06/1976

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TUCUMA, PA

DATA EMISSÃO
05/08/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
23693903884
PA285599372

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2199382662

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA
VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1720725582

NOME
LUCIANA FERNANDES AMORIM

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2762511 SSP/GO

CPF
546.207.911-72

DATA NASCIMENTO
25/06/1970

FILIAÇÃO
ANTONIO JOSE DE AMORIM

SENHORINA FERNANDES DE
AMORIM

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00126225627

VALIDADE
24/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
01/10/1996

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1720725582

Assinatura do Portador
Luciana Fernandes Amorim

LOCAL
TUCUMÁ, PA

DATA EMISSÃO
06/06/2019

Assinatura do Emissor
Maurício Lima Guedes

08659806263
PA271333286

PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. DADOS DO SOLICITANTE
NOME DA EMPRESA: MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
.CNPJ: 01.273.817/0001-04
ENDEREÇO: ROD. PA 279, KM 159.9 – ST. INDUSTRIAL
REPRESENTANTE: CESAR MENDONÇA DE SOUSA

2. DADOS DO CONTRATANTE
GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.905.110/0021-71

A empresa GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, situada na EST VICINAL PICADAO, S/N, KM 22 na Zona Rural, na cidade de Ourilândia do Norte CEP: 68390-000, **ATESTA** que a empresa MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA cadastrada no CNPJ 01.273.817/0001-04, forneceu com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa. Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e credibilidade dos trabalhos que foram apresentados, e que atingem as expectativas éticas, garantindo o nosso total interesse em seus produtos.

Sem mais,

Ourilândia do Norte-PA, 10 de abril de 2024

Itala Mamede Basilio dos Santos

GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ 02.905.110/0021-71

Itala M. B. Santos

Gerente de Unidade

Matrícula 320318

GRSA-UNOP 8096 Onça Puma